



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

Edição 2242  
04 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2022  
Protocolo 233/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/01/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
15º	6394	João Antônio de Souza

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 18 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 08/2022  
Protocolo 131/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/01/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
16º	6346	Ana Caroline Bruchniski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 18 de janeiro de 2022.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração



## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE RESCISÃO PSS 01/2021

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 22/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ALESSANDRA GRECHINSKI

**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Técnico em Enfermagem.

**DATA DA RESCISÃO:** 17/01/2022

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021

#### CONTRATO RH Nº 04/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ALESSANDRA GRECHINSKI

**OBJETO:** Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem

**VALOR:** R\$ 1.875,08 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 18/01/2022 à 18/01/2023.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as funcionárias abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, a contar de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, para comporem a Comissão de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:  
Liliane Lava

Membros:  
Sandra Maria Skoropada  
Andresa Machado do Prado Dolney

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data de 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de Janeiro de 2022.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designada a servidora LILIANE LAVA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.559.767-0/PR e CPF nº 082.721.469-32, para a função de pregoeira nos certames da Câmara Municipal de Prudentópolis, a contar de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

EQUIPE DE APOIO:  
SANDRA MARIA SKOROPADA  
ANDRESA MACHADO DO PRADO DOLNEY

**Art. 2º.** A Equipe de Apoio poderá ser convocada pela Pregoeira nos certames que entender pertinente.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de Janeiro de 2022.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº. 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, a contar de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens.

Presidente: Denise Terezinha Szatkowski  
Membro: Rubens Woidelo

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de Janeiro de 2022.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 80% (oitenta por cento) a servidora LILIANE LAVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2022.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)